

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 66, de 7 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para

fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS- 66, de 7 de junho de 2022)

ITEM	EMENDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
01	2022.085.39775	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 150.000,00
02	2022.078.39912	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PREFEITURA	R\$ 100.000,00
03	2022.094.39708	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 80.000,00
04	2022.069.40027	BARRA DO CHAPÉU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
05	2022.003.40402	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
06	2022.078.39918	BORÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 70.000,00
07	2022.177.40153	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AMBULÂNCIA E VEÍCULOS	R\$ 250.000,00
08	2022.006.36468	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos para Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva	R\$ 50.000,00
09	2022.069.40026	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 149.653,50
10	2022.012.39715	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
11	2022.094.39707	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 80.000,00
12	2022.056.39790	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
13	2022.080.35581	GUAÍRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio para a Santa Casa de Misericórdia	R\$ 217.654,00

14	2022.065.39756	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de materiais de consumo e medicamentos	R\$ 50.000,00
15	2022.020.40048	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimento para custear as ações de saúde no município.	R\$ 50.000,00
16	2022.234.39954	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
17	2022.094.39706	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 80.000,00
18	2022.077.39813	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 100.000,00
19	2022.234.39963	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
20	2022.080.38286	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio para a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	R\$ 150.000,00
21	2022.009.39886	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 150.000,00
22	2022.233.39924	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
23	2022.078.39910	RIBEIRÃO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 100.000,00
24	2022.018.40363	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Equipamentos	R\$ 100.000,00
25	2022.061.40107	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 60.000,00
26	2022.018.40361	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Equipamentos	R\$ 100.000,00
27	2022.078.39916	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 80.000,00
28	2022.074.39690	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
29	2022.066.34797	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Implementação do Projeto Farmácia VIVA	R\$ 200.000,00
30	2022.033.39839	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
31	2022.043.40262	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
32	2022.017.39771	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de 01 (uma) Van para Transporte de Pacientes	R\$ 200.000,00
					R\$ 4.167.307,50